



**DECRETO Nº 3.139, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Celia Pereira Coutinho.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, para crianças de até três anos de idade;

**Considerando** a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil, Meta 1, Lei nº 1.427, de 24 de junho de 2015;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.801, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Celia Pereira Coutinho;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica criada a Creche Municipal Celia Pereira Coutinho, localizada na Estrada dos Castros, s/nº, Bicuíba, Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 23 de dezembro de 2025.

  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita